



PORTARIA Nº. 143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ESTABELECIDO, ponto facultativo o dia 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira), integrante do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018 - feriado nacional, dia da Confraternização Universal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 27 de dezembro de 2017.

PUBLICADO
X ATRIBUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIG/ES
() JORNAL

EM 28/12/17

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
28 de dezembro de 2017.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo

Matrícula nº 164